



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP Nº. 29, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Profa. Dra. Kely de Picoli Souza, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Geografia – Área de concentração em Produção do Espaço Regional e Fronteira**, em nível de Mestrado, com até 22 (vinte e duas) vagas e em nível de Doutorado com até 12 (doze) vagas e 3 (três) vagas adicionais para o ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2018, observadas as seguintes especificações:

I. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- Período: de 16 de outubro a 10 de novembro de 2017.
- Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h
- Local:
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFGD
Endereço: Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Humanas
Rodovia Dourados/Itahum – km 12
CEP: 79.804-970
- Informações:
e-mail: <ppgg@ufgd.edu.br>
home page: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>>
Fones: (67) 3410 2270 ou (67) 3410-2265
- Divulgação das inscrições deferidas: 20 de novembro de 2017 até às 17 horas.
- A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e na *home page*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/inscricoes-matriculas>>.

II. TAXA DE INSCRIÇÃO:

Isenta.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Para os candidatos em nível de Mestrado:

- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível na *home page*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/inscricoes-matriculas>>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 1 (uma) Foto 3 x 4;
- Fotocópia **legível** (frente e verso) do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação em Geografia ou área afim, ou declaração de previsão de conclusão de curso de graduação indicando mês e ano da conclusão;
- Fotocópias **legíveis** dos seguintes documentos: histórico escolar do curso de graduação, cédula de identidade, certidão de nascimento ou casamento, CPF, título de eleitor, e, para pessoas do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar;
- 1 (uma) via de Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: <www.tse.jus.br>;
- Fotocópia **legível** do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- 1 (uma) cópia do currículo *Lattes* atualizado (data coincidente com o período da inscrição), e devidamente documentado para o período 2014-2017 (disponível para preenchimento no *link*: <<http://www.cnpq.br/>>)
- Anteprojeto de pesquisa em 4 (quatro) cópias impressas e uma cópia digital, devidamente identificado com o nome do candidato. O projeto digital deverá ser encaminhado até o dia 10/11/2017 para o endereço eletrônico pogg@ufgd.edu.br. No assunto do e-mail deve constar o nome do candidato e o nível (Mestrado ou Doutorado). O anteprojeto deverá ser apresentado em papel A4. O texto deve respeitar as seguintes normas: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Margem esquerda de 3,0 cm e demais de 2,0 cm, entre 10 e 15 páginas contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Bibliografia;
- Quadro para Pontuação de Currículo (Anexo 4 deste Edital) devidamente preenchido acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, encadernados e organizados na ordem prevista no anexo. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Observação: Os documentos que forem enviados fora da ordem prevista no anexo não serão pontuados.

Para os candidatos as vagas reservadas a cotistas entrega de autodeclaração (Anexos 1 e 2) para indígenas, pretos e partos e para pessoas com deficiência laudo emitido por profissional da saúde, conforme item VI deste Edital.

Para os candidatos em nível de Doutorado:

- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, disponível na *home page*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/inscricoes-matriculas>>.
- 1 (uma) Foto 3 x 4;
- Fotocópia **legível** (frente e verso) do diploma de Mestrado ou atestado de conclusão do Mestrado emitido pela IES onde obteve o título ou ata de defesa assinada por todos os membros da banca, emitida pela IES onde a dissertação foi defendida e, em caso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

aluno concluinte, declaração da Coordenação do Programa que está cursando indicando que a defesa ocorrerá até o dia 03 de março de 2018;

- Fotocópia **legível** (frente e verso) do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação emitida pela IES da diplomação;
- Fotocópias **legíveis** dos seguintes documentos: histórico do curso de mestrado; cédula de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, CPF, e, para pessoas do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar;
- 1 (uma) via de Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: <www.tse.jus.br>;
- Fotocópia **legível** do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- 1 (uma) cópia do currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no *site* <<http://www.cnpq.br>>) devidamente documentado para o período 2014-2017 e atualizado (data coincidente com o período da inscrição);
- 1 (uma) cópia do anteprojeto de pesquisa impressa e uma cópia digital, devidamente identificado com o nome do candidato. O projeto digital deverá ser encaminhado até o dia 10/11/2017 para o endereço eletrônico pogg@ufgd.edu.br. No assunto do e-mail deve constar o nome do candidato e o nível (Mestrado ou Doutorado). O anteprojeto deverá ser apresentado em papel A4. O texto deve respeitar as seguintes normas: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Margem esquerda de 3,0 cm e demais de 2,0 cm, entre 10 e 15 páginas contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Plano de redação (apresentando uma proposta de sumário para a futura tese) e Bibliografia;

Observação: indicar na capa do anteprojeto, dois possíveis docentes orientadores (constantes no quadro de vagas deste edital) para o projeto de tese, em ordem de preferência.

- Quadro para Pontuação de Currículo (Anexo 4 deste Edital) devidamente preenchido acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, encadernados e organizados na ordem prevista no anexo. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Observação: Os documentos que forem enviados fora da ordem prevista no anexo não serão pontuados.

Para os candidatos as vagas reservadas a cotistas entrega de autodeclaração (Anexos 1 e 2) para indígenas, pretos e pardos e para pessoas com deficiência laudo emitido por profissional da saúde, conforme item VI deste Edital.

Candidatos Estrangeiros:

Inscrição: Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma e do histórico escolar da graduação e/ou da pós-graduação, bem como da certidão de nascimento ou casamento, junto à repartição consular no país de origem do estrangeiro. O(s) diploma(s), o(s) histórico(s) escolar(es) e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Importante: A inscrição dos candidatos somente será efetivada a partir da entrega, em envelope lacrado, da documentação exigida neste Edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia ou na Secretaria da Direção da Faculdade de Ciências Humanas, na Unidade II/UFGD (Rodovia Dourados/Itahum – km 12 - Dourados-MS), das 8h às 11h e das 13h às 16h, de 16 de outubro a 10 de novembro de 2017, de segunda a sexta-feira, respeitando feriados e pontos facultativos, **OU** postagem (via SEDEX) para o endereço abaixo, com carimbo de envio até o dia 10 de novembro de 2017. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data e o horário acima referidos.

Os documentos devem ser enviados para:

Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Rodovia Dourados/Itahum – km 12
Cidade Universitária - Caixa Postal 364
CEP: 79.804-970- Dourados - MS

Observação: A documentação deverá estar acondicionada em um envelope lacrado e devidamente identificado, da seguinte maneira:

Candidato/a: _____
Nível: () Mestrado () Doutorado
1ª Opção de Orientador/a: _____
2ª Opção de Orientador/a: _____

IV. QUADRO DOCENTE:

Linha de Pesquisa Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza:

Prof. Dr. Adáuto de Oliveira Souza

Doutorado em Geografia pela USP – Universidade de São Paulo

Áreas de Orientação: Processos de Industrialização; Transportes e Logística; Políticas Públicas e Desenvolvimentismo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9079526992499187>

E-mail: adautosouza@ufgd.edu.br

Prof. Dr. Adeir Archanjo da Mota

Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Áreas de Orientação: Geografia da Saúde; Geocartografia e Análise Socioambiental

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8058420757330480>

E-mail: adeirmota@ufgd.edu.br

Prof. Dr. André Geraldo Berezuk

Mestrado pela UEL – Universidade Estadual de Maringá; Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Pós-Doutorado pela University of Edinburgh



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

| |
|--|
| <p>Áreas de Orientação: Geografia Física; Planejamento Ambiental; Políticas Públicas e Meio Ambiente Lattes: http://lattes.cnpq.br/6807963490105501 E-mail: andreberzuk@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Prof. Dr. Charlei Aparecido da Silva Doutorado em Geografia pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas e Pós-Doutorado pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho Áreas de Orientação: Geografia Física; Climatologia; Análise e Planejamento Ambiental Lattes: http://lattes.cnpq.br/1949183981749520 E-mail: charleisilva@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Pós-Doutorado pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas Áreas de Orientação: Geografia e análise socioambiental; Turismo e produção de geografias Lattes: http://lattes.cnpq.br/5366579116704716 E-mail: edvaldomoretti@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Prof. Dr. Guillermo Alfredo Johnson Doutorado em Sociologia Política pela UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina e Pós-Doutorado pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho Áreas de Orientação: Geopolítica Latino-Americana; Políticas Públicas Lattes: http://lattes.cnpq.br/1663365456539673 E-mail: guillermojohnson@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Profª Drª Lisandra Pereira Lamoso Doutorado em Geografia Humana pela USP – Universidade de São Paulo e Pós-Doutorado pela Universidad Autónoma de Madrid e pela UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro Áreas de Orientação: Geografia Econômica; Geografia do Mato Grosso do Sul Lattes: http://lattes.cnpq.br/5623881752715097 E-mail: lisandralamoso@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Profª Drª Silvana de Abreu Doutorado em Geografia pela USP – Universidade de São Paulo Áreas de Orientação: Estado e Política; Geografia Regional; Ensino de Geografia Lattes: http://lattes.cnpq.br/7188556350430630 E-mail: sabreu@ufgd.edu.br</p> |

Linha de Pesquisa Espaço e Reprodução Social: práticas e representações:

| |
|---|
| <p>Prof. Dr. Alexandre Bergamin Vieira Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Pós-Doutorado pela UFU – Universidade Federal de Uberlândia Áreas de Orientação: Geografia Humana; Geografia Regional; Geografia Urbana Lattes: http://lattes.cnpq.br/1335258531096010 E-mail: alexandrevieira@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Profª Drª Claudia Marques Roma Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho Áreas de Orientação: Saúde e fronteira(s); urbanização e cidades pequenas; inter-relação rural-urbano Lattes: http://lattes.cnpq.br/3004212586691603 E-mail: claudiaroma@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Profª Drª Flaviana Gasparotti Nunes Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Pós-Doutorado pela UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro Áreas de Orientação: Ensino de Geografia; Geografia e Linguagens Lattes: http://lattes.cnpq.br/6054462862933545 E-mail: flaviananunes@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Prof. Dr. João Edmilson Fabrini</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

| |
|---|
| <p><i>Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Pós-Doutorado pela Universidad de La Habana</i> <i>Áreas de Orientação:</i> Movimentos sociais no campo; Agricultura camponesa; Reforma agrária <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/4467547391168593 <i>E-mail:</i> joaofabrini@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Prof. Dr. Jones Dari Göettert <i>Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Pós-Doutorado pela UFF – Universidade Federal Fluminense</i> <i>Áreas de Orientação:</i> Território, Fronteira e Migrações; Geografia e Cultura <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/0319502811622693 <i>E-mail:</i> jonesdari@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Profª Drª Márcia Yukari Mizusaki <i>Doutorado em Geografia pela USP – Universidade de São Paulo</i> <i>Áreas de Orientação:</i> Geografia Agrária <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/5681821529802654 <i>E-mail:</i> marciamizusaki@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Prof. Dr. Marcos Leandro Mondardo <i>Doutor em Geografia UFF – Universidade Federal Fluminense</i> <i>Áreas de Orientação:</i> Geografia Regional e Território; Geografia Política e Fronteira; Geografia Cultural e Identidade Territorial <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/1205745448514695 <i>E-mail:</i> marcosmondardo@ufgd.edu.br</p> |
| <p>Profª Drª Maria José Martinelli Silva Calixto <i>Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus Presidente Prudente e Pós-Doutorado pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e pela UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro</i> <i>Áreas de Orientação:</i> Geografia Urbana; Política Pública; Cidades Médias <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/9583107370661310 <i>E-mail:</i> mjmartinelli@yahoo.com.br</p> |
| <p>Prof. Dr. Rodrigo Simão Camacho <i>Doutorado em Geografia pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho e Pós-Doutorado pela UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</i> <i>Áreas de Orientação:</i> Geografia e Educação do Campo <i>Lattes:</i> http://lattes.cnpq.br/7322139080274143 <i>E-mail:</i> rodrigocamacho@ufgd.edu.br</p> |

V. NÚMERO DE VAGAS:

- até 22 (vinte de duas) vagas para o Mestrado, sendo:
 - 19 (dezenove) vagas para ampla concorrência;
 - 1 (uma) vaga reservada para indígenas;
 - 1 (uma) vaga reservada para pretos e pardos;
 - 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiências.

- até 12 (doze) para o Doutorado, para ampla concorrência e até 3 (três) vagas adicionais para cotistas, sendo, que destas:
 - 1 (uma) vaga reservada para indígenas;
 - 1 (uma) vaga reservada para pretos e pardos;
 - 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

| Docente | Número de Vagas Mestrado | Número de Vagas Doutorado |
|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| Adáuto de Oliveira Souza | 02 | 01 |
| Adeir Archanjo da Mota | ----- | ----- |
| Alexandre Bergamin Vieira | 01 | ----- |
| André Geraldo Berezuk | 02 | 01 |
| Charlei Aparecido da Silva | 01 | 01 |
| Claudia Marques Roma | 01 | ----- |
| Edvaldo César Moretti | 02 | 01 |
| Flaviana Gasparotti Nunes | 01 | 01 |
| João Edmilson Fabrini | 02 | 01 |
| Jones Dari Goettert | 01 | 01 |
| Lisandra Pereira Lamoso | 02 | 02 |
| Márcia Yukari Mizusaki | 01 | 01 |
| Marcos Leandro Mondardo | 02 | ---- |
| Maria José Martinelli Silva Calixto | 01 | 01 |
| Rodrigo Simão Camacho | 01 | ----- |
| Silvana de Abreu | 02 | 01 |

VI. DISPOSIÇÕES SOBRE AS COTAS PARA INDÍGENAS, PRETOS, PARDOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

1. Os candidatos pretos, pardos e indígenas que desejarem concorrer às vagas como cotistas deverão preencher o termo de autodeclaração (Anexos 1 e 2 deste edital).

2. Os candidatos com deficiências que desejarem concorrer às vagas como cotistas, no ato da inscrição, deverão entregar laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão, no ato da inscrição.

2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dar-se-á de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Para os candidatos ao Mestrado:

1. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e as pessoas com deficiência poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer a estas vagas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

reservadas, sendo classificados tanto na classificação final de candidatos cotistas, quanto na classificação final da ampla concorrência.

2. Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, mas que sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

3. Em caso de desistência de candidato cotista aprovado em vaga da cota, a mesma será preenchida pelo candidato cotista do mesmo seguimento posteriormente classificado e aprovado. Caso não haja mais candidatos aprovados no mesmo seguimento, a vaga será ocupada pelo candidato cotista com a com maior nota final dentre os outros seguimentos.

• Em caso de igualdade na nota final, serão aplicados, sucessivamente, para todos os candidatos cotistas, os seguintes critérios de desempate, para verificar qual o próximo candidato que será classificado:

- 1º Candidato com maior nota na Prova Escrita;
- 2º Candidato com maior nota no Anteprojeto;
- 3º Candidato com maior nota na Defesa do Anteprojeto;
- 4º Candidato com maior nota na Análise do Curriculum;
- 5º Candidato mais idoso.

4. Na hipótese de não haver candidatos cotistas aprovados para ocupar as vagas da cota, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

Para os candidatos ao Doutorado:

1. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e as pessoas com deficiência poderão, no ato de inscrição, fazer a opção para concorrerem às 3 (três) vagas adicionais, conforme o item V deste Edital, e concorrerão concomitantemente às vagas reservadas (uma lista de classificação final por seguimento, sendo uma para pretos e pardos, uma para indígenas e outra para pessoas com deficiência) e às vagas destinadas à ampla concorrência por orientador (lista de classificação por orientador), de acordo com a sua classificação.

2. Serão publicadas 4 (quatro) listas de classificação final, sendo estas:

- 1 (uma) lista com a classificação final por orientador, de todos os candidatos (candidatos às vagas da ampla concorrência e às vagas adicionais);
- 1 (uma) de classificação final dos candidatos que concorreram às vagas reservadas para pretos e pardos;
- 1 (uma) de classificação final dos candidatos que concorreram às vagas reservadas para indígenas;
- 1 (uma) de classificação final dos candidatos que concorreram às vagas reservadas para pessoas com deficiência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e as pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência por orientador, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

4. Na hipótese de não haver candidatos cotistas aprovados para ocupar as vagas destinadas às cotas, ou se o candidato cotista seja aprovado na ampla concorrência, as reservadas **não** serão revertidas para a ampla concorrência e nem para os outros seguimentos de cotas, uma vez que se trata de vagas adicionais.

VII. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão Examinadora especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Coordenadoria do Programa formada por professores do corpo docente do Programa.

Para os candidatos ao Mestrado:

1. Prova Escrita: consistirá em prova de conhecimentos específicos da área de Geografia e/ou de sua relação com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia e suas respectivas linhas de pesquisa (Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza e Espaço e Reprodução Social: Práticas e Representações), tomando como base a bibliografia recomendada neste Edital (ver item XI). A prova, com peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização. Serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez), por todos os membros da Comissão Examinadora. Serão aprovados para a defesa do anteprojeto os candidatos com média igual ou superior a 7 (sete).

Data, local e horário da Prova Escrita: 28 de novembro de 2017 às 8 horas, no prédio da Faculdade de Ciências Humanas/ UFGD – Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum – km 12. A prova terá duração de 4 horas e para realização da mesma o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.

Divulgação dos resultados da Prova Escrita: 29 de novembro de 2017 até às 20 horas. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>>.

2. Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, espanhol ou francês. Será permitido o uso do dicionário monolíngue ou bilíngue. A prova consistirá em interpretação de texto por meio de uma tradução ou de respostas, em português, a questões sobre o texto apresentado pela Comissão Examinadora. A prova terá duração de 3 (três) horas. Serão considerados aprovados os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português.

Data, local e horário da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: 29 de novembro de 2017, às 8 horas, no prédio da Faculdade de Ciências Humanas /UFGD - Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum – km 12. Para realização da prova o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto.

Divulgação dos resultados da prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Até às 20 horas do dia 30 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>>.

3. Análise do Anteprojeto de Pesquisa: O anteprojeto de pesquisa deverá versar sobre tema pertinente às linhas de pesquisa e vir com indicação de orientador. Ao anteprojeto serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez), com peso 2 (dois), avaliados pelos membros da Comissão Examinadora. Serão aprovados para a próxima etapa os candidatos com média igual ou superior a 7 (sete).

Observação: esta etapa também terá a participação do professor indicado pelo candidato como possível orientador, que emitirá um parecer sobre o anteprojeto subsidiando a avaliação pela Comissão Examinadora.

Divulgação dos Anteprojetos aprovados: Até às 20 horas do dia 30 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>>. **Serão analisados apenas e tão somente os anteprojetos dos candidatos aprovados nas provas de conhecimento específico e de suficiência em língua estrangeira.**

Defesa do anteprojeto: consistirá em apresentação e defesa do Anteprojeto, demonstrando consistência teórico-metodológica e relação com as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa. Tal etapa será cumprida pelo candidato, diante da Comissão Examinadora. Serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez) e peso 2 (dois). A defesa do anteprojeto não tem caráter eliminatório, apenas classificatório. Serão convocados para esta etapa apenas e tão somente os candidatos aprovados nas provas de conhecimento específico, suficiência em língua estrangeira e com anteprojeto aprovado.

Data, horário e local da Defesa do Anteprojeto: nos dias 01 e 02 de dezembro de 2017 a partir das 8 horas, dependendo do número de candidatos aprovados nas etapas anteriores (provas de conhecimento específico, suficiência em língua estrangeira e com anteprojeto aprovado). A defesa ocorrerá nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD – Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum – Km 12. A ordem dos candidatos e a sala para a defesa será divulgada no dia 30 de novembro de 2017, até às 20 horas. A ausência ou atraso acarretará a desclassificação imediata do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

4. Análise de Currículo: Não consistirá em etapa eliminatória. A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1 (um). O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital, não havendo pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. A pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 e as demais pontuações serão submetidas à proporcionalidade correlata. Serão analisadas e pontuadas somente as atividades realizadas nos últimos 4 (quatro) anos, respectivamente os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Divulgação dos resultados finais: até o dia 15 de dezembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>>.

Para os candidatos ao Doutorado:

1. Prova Escrita: consistirá em prova de conhecimentos específicos da área de Geografia e/ou de sua relação com a área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Geografia e suas respectivas linhas de pesquisa (Políticas Públicas, Dinâmicas Produtivas e da Natureza e Espaço e Reprodução Social: Práticas e Representações), e será elaborada e corrigida pelo docente orientador indicado como prioridade 1 pelo candidato. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização. Serão atribuídas notas de 0 a 10 (zero a dez) e terá caráter classificatório, com peso 1 (um) na composição da nota final do candidato.

Data, local e horário da Prova Escrita: 28 de novembro de 2017 às 14 horas, no prédio da Faculdade de Ciências Humanas/ UFGD – Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum – km 12. A prova terá duração 3 (três) horas e para realização da mesma o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto. Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.

2. Prova de Suficiência em Língua Estrangeira: Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, espanhol ou francês. Será permitido o uso do dicionário monolíngue ou bilíngue. A prova consistirá em interpretação de texto(s) por meio de uma tradução ou de respostas, em português, às questões sobre o(s) texto(s) apresentado(s) pela Comissão de Seleção. A(s) prova(s) terá(ão) duração de 3 (três) horas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Os candidatos estrangeiros não-lusófonos deverão fazer o exame de suficiência no idioma Português.

Para candidatos ao Doutorado: o candidato brasileiro ou estrangeiro lusófono deverá comprovar suficiência em dois idiomas estrangeiros, a serem escolhidos entre as opções oferecidas (Inglês, Francês e Espanhol). Entretanto, caso já tenha sido aprovado em exame de suficiência em uma língua estrangeira em nível de Mestrado, o candidato deverá agora fazer o exame em apenas um idioma estrangeiro (diferente daquele do Mestrado) e solicitar posteriormente, caso aprovado no processo de seleção, o aproveitamento do exame realizado em nível de Mestrado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Os candidatos estrangeiros não-lusófonos, caso não sejam falantes de inglês, francês ou espanhol, deverão comprovar suficiência em um desses idiomas e também, obrigatoriamente, no idioma Português. Será permitido o uso do dicionário monolíngue ou bilíngue. A prova consistirá em interpretação de texto(s) por meio de uma tradução ou de respostas, em português, às questões sobre o(s) texto(s) apresentado(s) pela Comissão de Seleção. A(s) prova(s) terá(ão) duração de 3 (três) horas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Data, local e horários das provas de suficiência em línguas estrangeiras:

Dia: 29 de novembro de 2017.

Local: Faculdade de Ciências Humanas /UFGD - Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum – km 12.

Horários: **Primeiro idioma:** 8 horas;

Segundo idioma: 14 horas (quando necessário dois idiomas).

- Para realização da(s) prova(s) o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto.

- **Divulgação dos resultados da prova de suficiência:** até às 20 horas do dia 30 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>>.

- **Das notas:** Estarão aptos a participarem da etapa seguinte do processo de seleção apenas e tão somente os candidatos aprovados na(s) prova(s) de suficiência em língua(s) estrangeira(s).

- **Avaliação e defesa do anteprojeto de pesquisa:** Nesta etapa da seleção a avaliação do(s) candidato(s) será realizada pelo orientador indicado como prioridade 1 e terá caráter eliminatório. O orientador conferirá nota de 0 a 10 (zero a dez) no anteprojeto de pesquisa encaminhado pelo candidato. Os candidatos que não obtiverem no mínimo a nota 7,0 (sete) serão eliminados.

O candidato com maior nota será atribuído para orientação do docente indicado como prioridade 1. O segundo colocado poderá ser remanejado para o docente indicado com prioridade 2, desde que este possua vaga não preenchida neste processo seletivo e aceite o candidato.

Se mais de um candidato aprovado indicarem o mesmo docente como prioridade 2, o de maior nota será indicado, persistindo o empate o docente indicado como prioridade 2 irá definir o aprovado através da análise do projeto.

- **Data, local e horários da defesa do anteprojeto de pesquisa**

Data: 01 e 02 de dezembro de 2017.

O local e o horário da defesa do anteprojeto de pesquisa serão comunicados somente aos candidatos aprovados na prova de suficiência em língua estrangeira até as 20 horas do dia 30 de novembro de 2017. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Graduação em Geografia e no *link*: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>.

• **Análise de Currículo:** O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital, não havendo pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. À pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 e as demais pontuações serão submetidas à proporcionalidade correlata. Serão analisadas e pontuadas somente as atividades realizadas nos últimos quatro anos, respectivamente os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Para atribuição da nota do *curriculum lattes* o orientador indicado deverá tomar como parâmetro a tabela em anexo. A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1 (um).

A divulgação da nota irá ocorrer conjuntamente com o resultado final.

• **Divulgação dos resultados finais:** até o dia 15 de dezembro de 2016. A divulgação ocorrerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e no *link*: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para os candidatos em nível de Mestrado:

• A classificação dos candidatos será resultado de uma média aritmética ponderada, composta pela nota do Anteprojeto de Pesquisa (multiplicada por 2), da Prova escrita (multiplicada por 3), da Defesa do Anteprojeto (multiplicada por 2) e do Currículo (multiplicada por 1), dividido por 8 (oito).

• Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas: Prova escrita, Anteprojeto, Defesa do Anteprojeto e Currículo;

• Exemplo:

Nota do Anteprojeto: (8,0 x 2)

Nota da Prova escrita: (8,0 x 3)

Nota da Defesa do Anteprojeto: (7,5 x 2)

Nota de Currículo: (8,5 x 1)

Média = $\frac{(8,0 \times 2) + (8,0 \times 3) + (7,5 \times 2) + (8,5 \times 1)}{8} = 7,93$

• Serão consideradas para classificação final apenas duas casas decimais após a vírgula não havendo ajustes.

Observações:

A Comissão Examinadora poderá aprovar e classificar um número superior de candidatos à quantidade de vagas ofertadas. Serão garantidas vagas somente para os candidatos aprovados até a vigésima segunda posição. No caso de desistência de candidatos, a Coordenadoria do PPGG se reserva ao direito de consultar o interesse dos aprovados e classificados respeitando a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Para os candidatos ao nível de Doutorado:

A classificação dos candidatos dar-se-á por orientador, conforme discriminado no item III. A classificação será resultado de uma média aritmética ponderada, composta pela nota da prova escrita (multiplicada por 1), da prova de suficiência em língua estrangeira (multiplicada por 1), do anteprojeto de pesquisa (multiplicada por 3) e do *Curriculum Lattes* (multiplicada por 1) e dividido por 6.

• Exemplo:

Prova escrita: (8,0 x 1)

Prova de suficiência em língua estrangeira: (7,0 x 1)

Anteprojeto de pesquisa: (8,0 x 3)

Avaliação do *Curriculum*: (7,5 x 1)

Média =

$$\frac{(8,0 \times 1) + (7,0 \times 1) + (8,0 \times 3) + (7,5 \times 1)}{6} = 7,75$$

- Serão consideradas para classificação final apenas duas casas decimais após a vírgula não havendo ajustes para mais ou para menos.
- A Comissão Examinadora poderá aprovar e classificar um número de candidatos superior à quantidade de vagas ofertadas. No caso de desistência de candidatos, a Coordenadoria do PPGG se reserva ao direito de consultar o interesse dos aprovados e classificados adotando como princípio o número de vagas ofertadas por orientador, não havendo qualquer possibilidade de remanejamento para outro orientador diferente daquele indicado pelo candidato na ficha de inscrição.
- A aprovação em todas as etapas não garante ao candidato uma vaga no curso de doutorado do PPGG. A matrícula dos candidatos aprovados fica condicionada à disponibilidade de vagas do orientador indicado pelo candidato quando do preenchimento da ficha de inscrição – conforme previsto neste edital. O candidato, assim, imediatamente à sua inscrição, manifesta ter conhecimento das regras do processo de seleção do PPGG, previstas neste edital.

IX. MATRÍCULA:

- A partir do dia 05 de março de 2018, em data a ser divulgada no site do curso.
- (*on-line*) na *home page*: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia/inscricoes-matriculas>>.
- Só poderá matricular-se no curso de Mestrado o candidato que for considerado aprovado em todas as etapas do processo seletivo e tiver concluído a graduação, cuja comprovação dar-se-á pela apresentação de documento oficial emitido pela IES da qual é egresso, quando não apresentado no ato da inscrição.
- Só poderá matricular-se no curso de Doutorado o candidato que for considerado aprovado em todas as etapas do processo seletivo e tiver concluído o Mestrado cuja comprovação dar-se-á pela apresentação do diploma, de atestado de conclusão emitido pela IES onde obteve o título ou ata de defesa assinada por todos os membros da banca, emitida pela IES onde a dissertação foi defendida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

• Antes de efetuar a matrícula, o aluno, deverá entrar em contato com seu orientador para se informar sobre as disciplinas que deverá cursar. O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

• **Candidato estrangeiro:** O candidato estrangeiro deverá apresentar, após o processo seletivo, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

X. INÍCIO DO CURSO:

• A partir do dia 12 de março de 2018, em data a ser divulgada no ato da matrícula.

XI. BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA (Para os candidatos em nível de Mestrado)

- ALTVATER, Elmar. *O preço da riqueza*. São Paulo: Editora da Unesp, 1995.
- CAMARGO, Luis Henrique Ramos de. *A ruptura do meio ambiente: conhecendo as mudanças ambientais do planeta através de uma nova percepção da ciência a Geografia da complexidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- CORRÊA, Roberto L.; PINTAUDI, Silvana M.; VASCONCELOS, Pedro de A. (Orgs.). *A cidade contemporânea: segregação socioespacial*. São Paulo: Contexto, 2013.
- FIGUEIRÓ, Adriano Severo; FOLETO, Eliane. *Diálogos em Geografia Física*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2011.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.
- HAESBAERT, R. *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Documentos, 1969.
- LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LEMOS, Amália Inés de; SILVEIRA, Maria Laura; ARROYO, Mónica (orgs). *Questões territoriais na América Latina*. 1 ed. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: USP, 2006.
- LENCIONI, Sandra. *Região e Geografia*. São Paulo: Edusp, 1999.
- MAZZUCATO, Mariana. *O Estado Empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado*. Trad. Elvira Serapicos. 1.ed. São Paulo: Portfólio-Penguin, 2014.
- MENDONÇA, Francisco e KOZEL, Salette (Org.). *Elementos de epistemologia da Geografia contemporânea*. Curitiba: Editora da UFPR, 2002.
- MOREIRA, Ruy. *O pensamento geográfico brasileiro - Volume 3. As matrizes brasileiras*. São Paulo: Editora Contexto, 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- PAULINO, Eliane Tomiasi e FABRINI, João Edmilson (org.) *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária*. São Paulo: Labur Edições, 2007.
- OLIVEIRA, Marcio Pinon de; COELHO, Maria Célia Nunes; CORREA, Aureanice de Mello. *Brasil, a América Latina e o Mundo*. v.1 e v.2. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
- OLIVEIRA, Tito Carlos Machado de. *Territórios sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2005.
- POULANTZAS, Nicos. *Estado, poder e socialismo*. São Paulo: Graal, 1990.
- RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.
- SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

XII. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- O Programa de Pós-Graduação em Geografia é reconhecido pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo Programa é de Mestre ou Doutor em Geografia. (Diploma com validade nacional).
- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo 3, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- A documentação pessoal utilizada para a inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- A classificação final do processo de seleção não estará atrelada, em hipótese alguma, à concessão de bolsas de estudo existentes no Programa de Pós-Graduação em Geografia ou da UFGD.
- A aprovação no processo de seleção não garante a concessão de bolsa de estudo. A concessão de bolsas ocorrerá por meio de edital específico e quando houver disponibilidade de bolsas de estudo para o nível de doutorado.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.
- Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (67) 3410-2270, correio eletrônico: ppgg@ufgd.edu.br e home page: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-geografia>.

Kely de Picoli Souza



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO 01 - AUTODECLARAÇÃO DE PRETO, PARDO OU INDÍGENA
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA**

Eu, _____
portador (a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo para Ingresso
no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal da Grande
Dourados, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a) Pardo(a) Indígena

E por meio desta, faço a opção por concorrer às vagas da COTA, podendo, desta
maneira, ser classificado (a) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla
concorrência quanto na classificação de cotas.

Declaro que tenho ciência que a veracidade desta autodeclaração poderá, a qualquer
tempo, ser verificada, e, caso não seja confirmada a autodeclaração, poderei perder a
vaga e responder a processo administrativo e criminal.

Dourados, MS ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO 02 - AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA**

Eu, _____

portador (a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº

_____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal da Grande Dourados, venho por meio desta me declarar pessoa com deficiência, conforme discriminado no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça (portador de visão monocular).

Anexo a esta autodeclaração, segue o laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão.

E por meio desta, faço a opção por concorrer às vagas da COTA, podendo, desta maneira, ser classificado (a) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.

Dourados, MS ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO 03 - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE -
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA**

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

E-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Deficiente físico, qual deficiência? _____

CID: _____

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015?

Dourados, MS ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato/a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 04 - QUADRO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

| FICHA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA | | | | | | |
|---|---|--|-----------|------|--------|--|
| 2014, 2015, 2016 e 2017 | | | | | | |
| NOME: | | | | | | |
| | | | PONTUAÇÃO | | | |
| 1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DE ENSINO | | | Qtde | Peso | Pontos | |
| 1 | Atividade docente no ensino fundamental e médio - indicar nº de semestres (máximo 18 pontos) | | | | 3 | |
| 2 | Atividade docente em instituição de ensino superior - indicar nº de disciplinas ministradas (máximo 18 pontos) | | | | 3 | |
| 4 | Orientação de Monografia de Graduação - indicar nº de alunos orientados (máximo 6 pontos) | | | | 1,5 | |
| 5 | Orientação de Monografia de Especialização - indicar nº de alunos orientados (máximo 6 pontos) | | | | 2 | |
| 6 | Coordenação e execução de projeto de ensino em instituição de ensino superior - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos) | | | | 2 | |
| 7 | Colaboração em projeto de ensino, como ministrante de curso, oficina, palestra etc. - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) | | | | 1 | |
| 8 | Participação, concluída e aprovada, em PIBID - indicar nº de participações por semestre (máximo 3 pontos) | | | | 1 | |
| 9 | Atividade profissional ao exercício de geógrafo - indicar nº de semestres (máximo 18 pontos) | | | | 3 | |
| Subtotal | | | | | | |
| 2. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO | | | Qtde | Peso | Pontos | |
| 10 | Participação, concluída e aprovada, em PIBIC, PIVIC, PET ou PROLICEN - indicar nº de participações por semestre (máximo 18 pontos) | | | | 3 | |
| 11 | Colaboração em projeto de pesquisa aprovado e cadastrado institucionalmente (exceto em PIBIC, PIVIC ou PROLICEN) - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) | | | | 1 | |
| 12 | Coordenação de projeto de extensão - indicar nº de projetos (máximo 6 pontos) | | | | 2 | |
| 13 | Colaboração em projeto de extensão, como ministrante de curso, palestra etc. - indicar nº de projetos (máximo 3 pontos) | | | | 1 | |
| Subtotal | | | | | | |
| 3. PRODUÇÃO INTELECTUAL | | | Qtde | Peso | Pontos | |
| 13 | Monografia de Especialização em Geografia ou área afim - máximo 3 pontos | | | | 3 | |
| 14 | Artigo publicado em periódico Qualis A1 (AUTOR) | | | | 6 | |
| | Artigo publicado em periódico Qualis A2 (AUTOR) | | | | 5 | |
| | Artigo publicado em periódico Qualis B1 (AUTOR) | | | | 4,5 | |
| | Artigo publicado em periódico Qualis B2 (AUTOR) | | | | 4 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

| | | | |
|----|---|-----|--|
| | Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2 (CO-AUTOR) | 3,5 | |
| | Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2 (CO-AUTOR) | 3 | |
| 15 | Artigo publicado em periódico Qualis B3, B4 ou B5 (AUTOR) | 2,5 | |
| | Artigo publicado em periódico Qualis B3, B4 ou B5 (CO-AUTOR) | 2 | |
| 16 | Artigo publicado em periódico Qualis C ou não incluído no Qualis (autoria ou co-autoria) - máximo 2,0 pontos | 1,5 | |
| 17 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou nacional, com ISBN (AUTOR) | 1 | |
| | Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional e/ou nacional, com ISBN (CO-AUTOR) | 0,7 | |
| 18 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional, com ISBN (AUTOR) | 1 | |
| | Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional, com ISBN (CO-AUTOR) | 0,5 | |
| 19 | Apresentação de trabalho em evento científico internacional e/ou nacional, em forma oral ou painel (AUTOR) | 1 | |
| | Apresentação de trabalho em evento científico internacional e/ou nacional, em forma oral ou painel (CO-AUTOR) | 0,5 | |
| 20 | Apresentação de trabalho em evento científico regional ou local, em forma oral ou painel - máximo 2,5 pontos | 0,5 | |
| 21 | Resenha publicada em revista científica (autoria) | 1 | |
| 22 | Prefácio publicado | 1 | |
| 23 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções (com conselho editorial e ISBN) - ORGANIZADOR | 4 | |
| | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções (com conselho editorial e ISBN) - CO-ORGANIZADOR | 2 | |
| 24 | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções, sem conselho editorial e/ou sem ISBN - ORGANIZADOR ou CO-ORGANIZADOR - máximo 0,3 ponto | 0,3 | |
| 25 | Livro científico publicado, com conselho editorial e ISBN (AUTOR) | 8 | |
| | Livro científico publicado, com conselho editorial e ISBN (CO-AUTOR) | 6 | |
| 26 | Livro publicado sem conselho editorial e/ou sem ISBN - AUTOR ou CO-AUTOR - máximo 0,5 ponto | 0,5 | |
| 27 | Capítulo de livro publicado (com conselho editorial e ISBN) - AUTOR | 3 | |
| | Capítulo de livro publicado (com conselho editorial e ISBN) - CO-AUTOR | 2 | |
| 28 | Capítulo publicado em livro sem conselho editorial e/ou sem ISBN - AUTOR ou CO-AUTOR - máximo 0,3 ponto | 0,3 | |
| 29 | Livro traduzido e publicado (com conselho editorial e ISBN) - AUTOR | 4 | |
| | Livro traduzido e publicado (com conselho editorial e ISBN) - CO-AUTOR | 2 | |
| 30 | Tradução de artigo de periódico, capítulo de livro ou prefácio (com conselho editorial, ISBN ou ISSN) - AUTOR | 2 | |
| | Tradução de artigo de periódico, capítulo de livro ou prefácio (com conselho editorial, ISBN ou ISSN) - CO-AUTOR | 1 | |
| 31 | Palestra ou conferência ministrada em evento acadêmico internacional e/ou nacional | 1 | |
| 32 | Palestra ou conferência ministrada em evento acadêmico regional e/ou local | 0,5 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

| | | | | |
|---------------------------------------|---|-------------|-------------|---------------|
| 33 | Resumo publicado em anais de evento científico internacional e/ou nacional - máximo 1,5 ponto | | 0,3 | |
| 34 | Resumo publicado em anais de evento científico regional e/ou local - máximo 1,0 ponto | | 0,2 | |
| 35 | Participação, apenas como ouvinte, em evento científico internacional e/ou nacional - máximo 1,0 ponto | | 0,2 | |
| 36 | Participação, apenas como ouvinte, em evento científico regional e/ou local - máximo 0,5 ponto | | 0,1 | |
| 37 | Participação, como coordenador e/ou expositor, em mesa redonda em evento científico internacional e/ou nacional - máximo 1,5 ponto | | 0,5 | |
| 38 | Participação, como coordenador e/ou expositor, em mesa redonda em evento científico regional e/ou local - máximo 0,9 ponto | | 0,3 | |
| 39 | Desenvolvimento de material didático e/ou instrucional e/ou material técnico- indicar nº de produtos (máximo 5 pontos) | | 1 | |
| 40 | Prêmio obtido por trabalho acadêmico - máximo 3 pontos | | 1,5 | |
| 41 | Texto publicado em periódicos não-acadêmicos, impressos ou eletrônicos (exceto no exercício da profissão jornalística) - máximo 1 ponto | | 0,1 | |
| 42 | Pareceres para periódicos qualificados e consultoria <i>ad hoc</i> nas áreas de ensino, pesquisa e extensão - máximo 1 ponto | | 0,1 | |
| Subtotal | | | | |
| | | | | |
| 4 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS | | Qtde | Peso | Pontos |
| 43 | Presidente de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) | | 1 | |
| 44 | Membro de comissão organizadora de evento científico - indicar nº de eventos (máximo 3 pontos) | | 0,5 | |
| 45 | Editor de periódico científico - indicar nº de fascículos editados (máximo 4 pontos) | | 2 | |
| 46 | Membro de conselho editorial de periódico científico - indicar nº de periódicos (máximo 2 pontos) | | 1 | |
| 47 | Presidente de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) | | 1 | |
| 48 | Membro de diretoria de associação científica nacional ou regional - indicar nº de mandatos (máximo de 1 ponto) | | 0,5 | |
| 49 | Membro de colegiado ou conselho em instituição de ensino superior - indicar nº de mandatos (máximo de 2 pontos) | | 0,5 | |
| 50 | Membro titular de banca examinadora de monografia de graduação - indicar nº de bancas (máximo de 10 pontos) | | 1 | |
| 51 | Membro titular de banca examinadora de monografia de especialização - indicar nº de bancas (máximo 10 pontos) | | 1 | |
| Subtotal | | | | |
| | | | | |
| TOTAL GERAL DE PONTOS | | | | |
| Assinatura: | | | DATA: | |

*** Não é permitido ao candidato realizar qualquer tipo de alteração nesta planilha ***

*** Mesmo que não possua nenhuma pontuação, imprima, preencha o total geral de pontos com ZERO, assine e date ***